



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

- 0060

LEI Nº 226/97

DECLARA FERIADOS RELIGIOSOS MUNICIPAIS

O povo do Município de Araporã, por seus representantes aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam declarados feriados religiosos municipais, os dias em que comemora:

- a) Sexta-feira da Paixão;
- b) Aniversário de Emancipação do Município (27 de Abril - Lei nº 10.704 de 27/04/92) - São Tertuliano;
- c) Ascensão do Senhor (Corpus Cristi);
- d) Nossa Senhora da Guia - padroeira de Araporã (17 de setembro).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Araporã, 11 de junho de 1997

WILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ

Rua José Inácio Ferreira nº 58

Fone: (034) 284-1010

CEP 38435-000

Araporã - Minas Gerais

- 00 61

CALENDÁRIO MUNICIPAL - 1997	
dia/mês	qualidade do feriado
1º de janeiro	feriado nacional - confraternização universal
11 de fevereiro	ponto facultativo - terça-feira de carnaval
28 de março	feriado municipal - sexta-feira da paixão
21 de abril	feriado municipal - Tiradentes
27 de abril	feriado municipal - Aniversário de emancipação do município - São Tertuliano.
1º de maio	feriado municipal - dia internacional do trabalho
02 de maio	ponto facultativo
29 de maio	feriado municipal - corpus cristi
30 de maio	ponto facultativo
16 de julho	feriado estadual - dia do Estado de Minas Gerais
15 de agosto	ponto facultativo - Nossa Senhora Água Suja
07 de setembro	feriado nacional - dia da Independência do Brasil
17 de setembro	feriado municipal - Nossa Senhora da Guia
12 de outubro	feriado nacional - Nossa Senhora Aparecida
02 de novembro	ponto facultativo - Dia de Finados
15 de novembro	feriado nacional - Proclamação da República
24 de dezembro	ponto facultativo
25 de dezembro	feriado nacional - Natal
26 de dezembro	ponto facultativo
31 de dezembro	ponto facultativo